



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Registro fotográfico Sibipiruna Av. Padre Norberto, em frente ao número 84



Figura 01 – Vista lateral do tronco, mostrando a presença de cupins, gameleira parasita crescendo no centro e ramos epicórmicos oriundos de poda.



Figura 02 – Vista dos galhos completamente secos.



Figura 03 – Ramos epicórmicos e terra de formigueiro, broca e cupim extravasando por todos os orifícios da árvore.



Figura 04 – Vista da parte aérea completamente seca

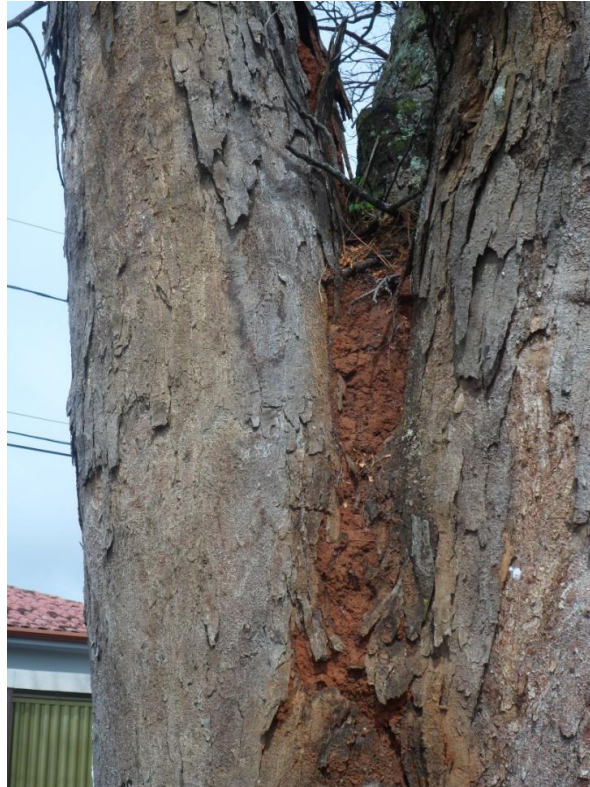


Figura 05 – Vista do caule bifurcado com extravasamento de terra e rachaduras no centro da árvore.



Figura 06 – Vista geral demonstrando que a árvore está morta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Figura 07 – Sibipirunas cortadas e não destocadas, árvore não substituída há anos.



Figura 08 – Vista geral do canteiro, à direita sibipiruna retirada, sem destoca e substituição. Ao lado da sibipiruna pinheiro com crescimento inclinado.



PARECER TÉCNICO

Assunto: Supressão de um (01) indivíduo arbóreo da espécie *Sibipiruna*, localizado no canteiro central da Av. Padre Norberto, em frente ao número 84, bairro Jardim Regina.

INTRODUÇÃO:

Após vistoria *in loco* no canteiro central da Av. Padre Norberto (1,0 m de largura), em frente ao número 84, bairro Jardim Regina foi verificado que há um (01) indivíduo morto de grande porte da espécie *Sibipiruna* (*Caesalpinia pluviosa* var. *peltophoroides*). (Figura 08).

Segundo o Manual de Arborização Urbana da Cemig, essa espécie é da família Fabaceae, originária da região sudeste do país, alóctone com registro de ocorrência no Pantanal Matogrossense. Pode alcançar até 20 m de altura, com o diâmetro do tronco podendo chegar até 50cm. A copa é densa, umbeliforme, semi-caduca, troncos com forte tendência de multiplicação, com cascas que se desprendem em tiras de tamanhos variados com sistema radicular pouco superficial. Segundo Lorenzi (2002), a floração ocorre a partir do final do mês de agosto, prolongando-se até meados de novembro. Ocorre tanto no interior de matas primárias como em formações abertas. A frutificação ocorre no final de julho a meados de setembro e a propagação é feita por sementes.

Essa espécie é muito utilizada na arborização de ruas e estacionamentos por possuir uma floração exuberante e fornecer boa sombra. Pode ser usada também de forma isolada em parques e grandes jardins.

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A árvore é um exemplar adulto e apresenta estado fitossanitário comprometido, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:

- Não há protrusão de raízes superficiais ou qualquer indício de comprometimento do mesmo;
- O caule apresenta ramificações típicas da espécie com indícios de poda irregular originando ramos epicórmicos;
- A parte aérea (folhas) encontra-se ausente;
- Não foi verificado conflito de galhos com a rede elétrica;
- A presença de cupins foi detectada no tronco do indivíduo arbóreo em análise. Cupins são insetos xilófagos que consomem madeira e materiais celulósicos. Pertencem à ordem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Isoptera e são considerados insetos sociais, pois formam colônias. São na maioria decompositores de árvores mortas, ajudando na reciclagem de nutrientes ao solo e na aeração deste (Insetos Xilófagos, Disponível em: <http://www.casa-sem-inseto.com.br/cupins.htm>). Segundo Bertl Filho & Fontes (1995), apenas alguns gêneros são considerados pragas, e em áreas urbanizadas podem causar elevados prejuízos, uma vez que atacam árvores vivas, plantas cultivadas e residenciais, ocorrendo em altas densidades populacionais. Destacam como prejudiciais os gêneros *Coptotermes* spp., *Heterotermes* spp., *Nasutitermes* spp., *Cryptotermes* spp. (cupim de madeira seca) e *Syntermes* spp.;

- Conforme Bertl Filho & Fontes (1995), o cupim aproveita o lenho previamente apodrecido pelos fungos para se alojar nas árvores. Pode-se dizer que o problema está nos fungos, que deixam o lenho da árvore em um estado “pré-digerido” para a alimentação dos cupins, que devido a esse fator ali se instalam e se reproduzem, formando uma colônia. Por crescerem e se proliferarem numa área morta da árvore, esses organismos não afetam a saúde desta, portanto, não causam a morte da árvore, podendo apenas alterar o seu equilíbrio (IPT estuda ação de fungos e cupins em árvores de SP, Disponível em: <http://www.desenvolvimento.sp.gov.br/noticias/?ID=1225>);
- No caso da árvore analisada, foi detectável também a presença de terra de formigueiro e cupim extravasando pelos seus orifícios, provavelmente devido aos espaços deixados pelos cupins. Isso indica que a árvore contém brocas e que, portanto, está com seu estado fitossanitário comprometido;
- No tronco foi detectado a presença de planta parasita, Gameleira, do gênero *Ficus*, família Moraceae. Essa planta é uma árvore de grande porte muito comum, normalmente muito copada, também conhecida como "mata pau", uma vez que nasce junto a uma árvore já formada, se tornando um parasita, e com o tempo sufoca o hospedeiro e se torna uma árvore autônoma (Gameleira, Disponível em: <http://www.achetudoeregiao.com.br/arvores/Gameleira.htm>);
- Foi observado também que à direita da *Sibipiruna* em análise há vários tocos que não foram retirados, impossibilitando a substituição.
- No canteiro onde se encontra não é indicada devido à largura estreita do canteiro e aos danos ocasionados pelo sistema radicular na via pública;



CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com vistoria *in-loco*, ficou constatado que o indivíduo arbóreo está morto, uma vez que não há indícios de tecidos vivos na planta. Além disso, a presença de terra extravasando pelos orifícios da planta indica que a ação dos cupins ocasionou várias brocas no indivíduo arbóreo, o que implica em risco de queda para a árvore. Dessa forma, o mesmo deverá ser suprimido, destocado o sistema radicular e o replantio de outro indivíduo arbóreo deverá ser feito no mesmo local após a conclusão de tais procedimentos, o mais rápido possível, no início da estação chuvosa. Quanto aos outros indivíduos arbóreos que foram retirados anteriormente, porém não substituídos, deverá também ser destocado seu sistema radicular, para que haja o plantio de um novo indivíduo arbóreo. A fim de seguir o padrão a via, recomendamos para ambos locais o plantio de indivíduos arbóreos da espécie Palmeira Imperial (*Roystonea oleracea*). Segue em anexo a autorização para os procedimentos supracitados.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERTL FILHO, E. & PONTES, L.R. **Aspectos atuais da biologia e controle de cupins**. Piracicaba, FEALQ, 184p.: Il., 1995.

Companhia Energética de Minas Gerais. **Manual de Arborização**. Belo Horizonte: Cemig/Fundação Biodiversitas, 2011. 112 p.: ilustr.

Gameleira. Data da consulta: 10 de outubro de 2012. Disponível em: <http://www.achetudoeregiao.com.br/arvores/Gameleira.htm>

Insetos Xilófagos. Data da consulta: 10 de outubro de 2012. Disponível em: <http://www.casa-sem-inseto.com.br/cupins.htm>

IPT estuda ação de fungos e cupins em árvores de SP. Data da consulta: 10 de outubro de 2012. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.sp.gov.br/noticias/?ID=1225>

LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas do Brasil**, vol. 1, 4º Ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2002.

Araguari, 19 de outubro de 2012.

Sandra Graciele Pereira Diniz
Bióloga – 30992/4– D



AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão de um indivíduo arbóreo da espécie Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa* var. *peltophoroides*), localizado no canteiro central da Av. Padre Norberto, em frente ao número 84, bairro Jardim Regina.

A constatação de que há brocas no indivíduo arbóreo devido à presença de cupins e terra extravasando pelos orifícios da planta aumentam o risco de queda da árvore, o que pode ocasionar danos aos munícipes. Além disso, a ausência de tecidos vivos na planta indica que a mesma está morta. Dessa forma, a mesma deverá ser suprimida, destocado o sistema radicular, e substituída imediatamente. Quanto aos outros indivíduos arbóreos que foram retirados anteriormente, porém não substituídos, deverão também ser destocados, para que haja o plantio novos indivíduos arbóreos.

Após a supressão e destoca, deverá ser efetuado o plantio de novas palmeiras imperiais.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Araguari, 19 de outubro 2012.

Sandra Graciele Pereira Diniz
Bióloga – 30992/4– D

Hélio Alves Ferreira Júnior
Secretario de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Araguari, 19 de outubro de 2012

Ofício n.º 930/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Solicitação/Faz

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a retirada de um indivíduo arbóreo, localizado no canteiro central da Av. Padre Norberto, em frente ao número 84, bairro Jardim Regina, sendo o indivíduo da espécie Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa* var. *peltophoroides*).

A supressão se faz necessária, uma vez que o indivíduo arbóreo está morto. Além disso, é de grande porte e devido ao comprometimento do seu estado fitossanitário, oferece risco de queda, uma vez que foi constatada a presença de cupins e brocas no interior do tronco da árvore. Sendo assim, recomenda-se a supressão. Parecer Técnico e Autorização em anexo.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Alves Ferreira Júnior
Secretario de Meio Ambiente

Ilmo. Sr.
Cândido Costa Arruda
D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos
NESTA